



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 510/UFFS/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MÉDICA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, Campus Passo Fundo e os Hospitais de Ensino conveniados, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO e HOSPITAL DA CIDADE (Cenários de prática) tornam público que, no período de **20 de agosto a 15 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o concurso de seleção aos programas de Residência Médica/2015, conforme descrito a seguir.

1 PROGRAMAS

Especialidade Área de Atuação	Nº de vagas	Duração/Ano	Nº Parecer e Termo Aditivo Junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM
Cancerologia Clínica	02	03 Anos	1711/2014
Cardiologia	08	02 Anos	280/2014
Cirurgia Geral	14*	02 Anos	295-2014
Cirurgia Vascular	04	02 Anos	237/2012
Clínica Médica	19*	02 Anos	723-2014
Ecocardiografia	02	01 Ano	43/2013
Gastroenterologia	04	02 Anos	271/2014
Geriatria	02	02 Anos	297/2014
Hematologia e Hemoterapia	01	02 Anos	692/2014
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	02 Anos	11/2014
Medicina da Família e Comunidade	03	02 Anos	282-2014
Medicina de Urgência	02	01 Ano	290/2014
Medicina Intensiva	02	02 Anos	1180/2014
Medicina Intensiva Pediátrica	02	02 Anos	270/2014
Nefrologia	02	02 Anos	732/2014
Neonatologia	03	02 Anos	721/2014
Neurocirurgia	02*	05 Anos	386-2013
Neurologia	02	03 Anos	292-2014
Obstetrícia e Ginecologia	09*	03 Anos	273-2014
Oftalmologia	03	03 Anos	1037-2013
Ortopedia e Traumatologia	06*	03 Anos	1112-2013
Patologia	01	03 Anos	1180-2013
Pediatria	11	02 Anos	272/2014
Psiquiatria	02	03 Anos	401-2013
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03 Anos	829-2014
Radioterapia	01	03 Anos	772-2014

1.1 (*) Vagas reservadas para o Serviço Militar:

1.1.1 Cirurgia Geral - quatro (04);

1.1.2 Clínica Médica - uma (01);

1.1.3 Neurocirurgia - uma (01);

1.1.4 Obstetrícia e Ginecologia - uma (01);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

1.1.5 Ortopedia e Traumatologia - duas (02).

1.2 Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:

1.2.1 Com pré-requisito em Clínica Médica: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Medicina de Urgência e Nefrologia.

1.2.2 Com pré-requisito em Cirurgia Geral: Cirurgia Vascular.

1.2.3 Com pré-requisito em Cardiologia: Ecocardiografia e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

1.2.4 Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica.

1.2.5 Com pré-requisito em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia: Medicina Intensiva.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 20 de agosto de 2014 à 15 de outubro de 2014 (até o horário limite das 23h59min).

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

2.2.1 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da instituição Universidade Federal da Fronteira Sul, o valor é de R\$ **200,00 (duzentos) reais**.

3 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB.

3.1 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

3.2 Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, PESO 9,0 (NOVE), sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise de *Curriculum vitae*. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

4.1.1 Divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS: será no dia 15 de dezembro de 2014.

4.1.2 Divulgação dos aprovados para segunda fase por instituição será no dia 15 de dezembro de 2014.

4.2 Segunda Etapa - Análise curricular, peso 1,0 (um).

4.2.1 Serão classificados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem na primeira etapa nota igual ou superior a 4,0 (quatro), obedecendo o multiplicador de 12 (doze) vezes o número de vagas constante no item 1 para todos os programas.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

4.2.2 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos que serão valorizados no site www.ufss.edu.br, conforme segue a seguir:

Atividade		Pontuação por Atividade	Pontuação Máxima
Monitorias		0,5	2,5
Ligas Acadêmicas		0,5	2,5
Estágios Extracurriculares	-120h	0,4	2,5
	+120h	0,6	
Publicação em Periódicos Indexados/Apresentação de Temas Livres em Eventos Científicos		0,5	2,5

4.2.3 O Currículo, com cópia dos certificados autenticados, deverá ser enviado obrigatoriamente pelo Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de 16 a 19 de dezembro de 2014, para o endereço: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3 CEP: 99034-600 Passo Fundo (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido. A não entrega do Currículo no prazo determinado eliminará o candidato do processo seletivo.

4.2.4 A análise do currículo será realizada no período de 05 a 09 de janeiro de 2015, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

4.2.5 Divulgação da análise do currículo por ordem alfabética: será dia 13 de janeiro de 2015, no site www.ufss.edu.br.

4.2.6 Prazo para entrar com recurso da análise do currículo: será nos dias 14 e 15 de janeiro de 2015. O recurso deve ser encaminhado à Secretaria da COREME da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS - situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3 CEP: 99034-600 Passo Fundo

4.2.7 Análise dos recursos: será realizada até o dia 19 janeiro de 2015.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita peso (9,0) e da análise do currículo peso (1,0), e será divulgado até o dia 19 de janeiro de 2015, no site www.ufss.edu.br

5.2 Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior idade; 3º: sorteio público.

5.3 A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão eliminados.

6 MATRÍCULA

6.1 Das vagas, escolha e matrícula

6.1.1 Os candidatos serão convocados para escolha de vagas e matrícula para as instituições (cenários de prática) por ordem de classificação. Em decorrência das escolhas ocorrerem por ordem classificatória, TODOS os candidatos convocados deverão estar presentes no *Campus* Passo Fundo da UFSS, situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3, às 08 horas da manhã, do dia 22 de janeiro de 2015, após terem sido identificados e assinada a lista de presença.

6.1.2 A escolha de instituição e a matrícula realizar-se-ão no mesmo local, hora e dia da matrícula.

6.1.3 O candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação não terá acesso ao anfiteatro onde realizar-se-á a escolha da vaga para a instituição, respeitada a ordem de classificação, e será considerado desistente e, portanto, desclassificado. A matrícula será feita imediatamente após a escolha.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

6.1.4 O candidato convocado em segunda chamada terá 24 horas para assumir a sua vaga, caso isso não ocorrer ele será considerado desistente e desclassificado.

6.1.5 Processadas as escolhas de vagas/instituições e havendo vacância por desistência após essa data, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação. A troca do cenário de prática após a escolha e matrícula não será permitida.

6.1.6 O candidato, na hora da escolha de vaga, na primeira chamada poderá se colocar em “lista de espera”, no aguardo de vaga na chamada posterior. A chamada “lista de espera” não constitui reserva de vaga exclusiva, mas propicia a escolha livre entre as Instituições participantes que detenham vagas abertas. Uma vez exercida a opção de “lista de espera” o candidato terá preservada a ordem de classificação qualquer que seja o número de classificados convocados presentes na matrícula do dia.

6.1.7 Só haverá abertura de lista de espera após todas as vagas oferecidas, de pelo menos uma das instituições, estiverem totalmente preenchidas. A lista de espera só será aberta na 1ª escolha.

6.1.8 A partir da segunda escolha não será permitida opção ou permanência em lista de espera.

6.1.9 Os candidatos que trancaram as suas vagas, em 2014, para servirem o Serviço Militar deverão comparecer no dia 22 de Janeiro de 2015, no *Campus* Passo Fundo da UFSS, situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3, às 08 horas da manhã, para confirmação da sua vaga portando o documentos exigidos para a matrícula e documento oficial de sua liberação das forças armadas. O não comparecimento nessa data será considerado como desistência da vaga.

6.1.10. Os candidatos classificados e que efetivarem sua opção dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula imediatamente após a escolha de vagas.

6.2 No ato da matrícula o candidato deverá optar por um único cenário de prática

6.3 Documentos necessários para realização da matrícula:

a) uma fotografia recente 3x4, os demais documentos serão entregues no endereço no 5.2:

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;

h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil.

I) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;

j) número de Inscrição no INSS;

7 INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o primeiro dia útil de março de 2015.

8 ALTERAÇÕES NO EDITAL

8.1 Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e no site www.ufss.edu.br.

8.2 Casos omissos serão decididos pela COREME UFSS, de acordo com legislação vigente.





9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessário.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Prof. Jairo José Caovilla
Coordenador da Comissão de Residência Médica/UFSS

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

